

ASSIS BRASIL**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

DECRETO Nº 022/2026/GAPRE Assis Brasil – Acre, 16 de janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL – ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO INCISO II DO ART. 40 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

DECRETA:

Art. 1º – Nomear GERALDO VIEIRA DA SILVA, ao cargo em comissão “DAS – 3” de Diretor de Limpeza Pública da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana e Rural.

Art. 2º – Este DECRETO entra em vigor com efeito retroativo ao dia 2 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
E CUMPRA-SE.

Jerry Correia Marinho
Prefeito Municipal de Assis Brasil

DECRETO Nº026/2026/GAPRE Assis Brasil – Acre, 16 de janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL – ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO INCISO II DO ART. 40 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

DECRETA:

Art. 1º – Nomear THAYANNY NASCIMENTO DO CARMO, ao cargo em comissão “DAS – 2” de Gerente de Vigilância em Saúde de Assis Brasil.

Art. 2º – Este DECRETO entra em vigor com efeito retroativo ao dia 12 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
E CUMPRA-SE.

Jerry Correia Marinho
Prefeito Municipal de Assis Brasil

DECRETO Nº027/2026/GAPRE Assis Brasil – Acre, 16 de janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL – ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO INCISO II DO ART. 40 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

DECRETA:

Art. 1º – Nomear FELIPE CÉSAR ARAÚJO DO NASCIMENTO, ao cargo em comissão “DAS – 2” de Gerente do Programa de Prevenção e Enfrentamento ao Tabagismo da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Este DECRETO entra em vigor com efeito retroativo ao dia 12 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
E CUMPRA-SE.

Jerry Correia Marinho
Prefeito Municipal de Assis Brasil

DECRETO Nº 028/2026/GAPRE
Assis Brasil – Acre, 16 de janeiro de 2026.

“Dispõe sobre a nomeação da comissão de reformulação do PCCR da Administração Pública Municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL – ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO INCISO II DO ART. 40 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

DECRETA:

Art. 1º – NOMEAR a Comissão de reformulação do Plano de Cargo Carreira e Remuneração da Administração Pública Municipal (PCCR), conforme dados abaixo:

1 – Pamyla Farias Correia – Secretaria Municipal de Administração (Presidente);

2 – Elenildo Barreto de Souza – Sindicato dos Funcionários Municipais de Assis Brasil;

3 – Simônica Nascimento de Moraes – Gerência de Folha de Pagamento;

4 – Vanderleia de Araújo Teixeira – Secretaria Municipal de Educação;

5 – Oseias D’Avila Paula – Secretaria da Fazenda Municipal (Contabilidade);

6 – Daniel de Mendonça de Freire – Procuradoria-geral do Município de Assis Brasil.

Art. 2º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;
E CUMPRA-SE.

Jerry Correia Marinho
Prefeito Municipal de Assis Brasil

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE ASSIS BRASIL

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2025/PMAB/SEMSAB

DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL

CNPJ: 04.045.993/0001-79

EMPRESA: JUAREZ PACHÊCO DE MOARES .

CPF: 359.150.562-53

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO NA CLAUSULA TERCEIRA, PRORROGANDO-O POR MAIS 12 MESES. DESTA FORMA, O PRAZO DE VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO FOI DE 11/06/2025 A 31/12/2025, FOI ADITIVADO O PRAZO PARA 01/01/2026 A 31/12/2026.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Projeto Atividade: 1.052 – Programa de Atenção Basica

Projeto Atividade: 1.101 – incremento temporário ao piso da atenção básica – pab

Elemento de Despesa: 3.3.90. 36.00.00.00.00 – Serviços de terceiros – Pessoa Física.

Fonte de Recurso: 0600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção .

ASSINAM: JERRY CORREIA MARINHO
PREFEITO DE ASSIS BRASIL
JUAREZ PACHÊCO DE MOARES
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
ASSIS BRASIL – ACRE, 02 de DEZEMBRO DE 2025.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE ASSIS BRASIL

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0020/PMAB/SEME/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL

CNPJ: 04.045.993/0001-79

EMPRESA: P. G. B. SOUZA – EIRELI.

CNPJ: 39.488.793/0001-75.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais 12(doze) Meses, a contar de 01 de janeiro de 2026 á 31 de dezembro de 2026.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 02 – Coordenadoria De Educação Básica

Projeto/Atividade: 1024 – Manutenção Da Secretaria De Educação

Elemento De Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material De Consumo

Fonte De Recursos: 0500 – Recursos Não Vinculados De Impostos

Projeto/Atividade: 1025 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – RP

Elemento De Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material De Consumo

Fonte De Recursos: 0500 – Recursos Não Vinculados De Impostos

Projeto/Atividade: 1036 – Quota Salario Educação – QSE

Elemento De Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material De Consumo

Fonte De Recursos: 550 – Transferência o Salário – Educação

ASSINAM: JERRY CORREIA MARINHO
PREFEITO DE ASSIS BRASIL
PAULO GERSON BATISTA DE SOUZA
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
ASSIS BRASIL – ACRE, 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE ASSIS BRASIL

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0020/PMAB/SEME/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL

CNPJ: 04.045.993/0001-79

EMPRESA: T. C. OLIVEIRA – EIRELI.

CNPJ: 33.279.274/0001-43.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais 12(doze) Meses, a contar de 01 de janeiro de 2026 á 31 de dezembro de 2026.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 02 – Coordenadoria De Educação Básica

Projeto/Atividade: 1024 – Manutenção Da Secretaria De Educação

Elemento De Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material De Consumo

Fonte De Recursos: 0500 – Recursos Não Vinculados De Impostos

Projeto/Atividade: 1025 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – RP

Elemento De Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material De Consumo

Fonte De Recursos: 0500 – Recursos Não Vinculados De Impostos

Projeto/Atividade: 1036 – Quota Salario Educação – QSE

Elemento De Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material De Consumo

Fonte De Recursos: 550 – Transferência o Salário – Educação

ASSINAM: JERRY CORREIA MARINHO

PREFEITO DE ASSIS BRASIL

THIAGO CAVALCANTE OLIVEIRA

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

ASSIS BRASIL – ACRE, 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE ASSIS BRASIL

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO N° 153/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0020/PMAB/SEME/2025

PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL

CNPJ: 04.045.993/0001-79

EMPRESA: J. V. MEDIC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 55.819.128/0001-73.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais 12(doze) Meses, a contar de 01 de janeiro de 2026 á 31 de dezembro de 2026.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 02 – Coordenadoria De Educação Básica

Projeto/Atividade: 1024 – Manutenção Da Secretaria De Educação

Elemento De Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material De Consumo

Fonte De Recursos: 0500 – Recursos Não Vinculados De Impostos

Projeto/Atividade: 1025 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – RP

Elemento De Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material De Consumo

Fonte De Recursos: 0500 – Recursos Não Vinculados De Impostos

Projeto/Atividade: 1036 – Quota Salario Educação – QSE

Elemento De Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material De Consumo

Fonte De Recursos: 550 – Transferência o Salário – Educação

ASSINAM: JERRY CORREIA MARINHO

PREFEITO DE ASSIS BRASIL

VITOR PESSOA NOGUEIRA

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

ASSIS BRASIL – ACRE, 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE ASSIS BRASIL

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO N° 154/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0020/PMAB/SEME/2025

PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL

CNPJ: 04.045.993/0001-79

EMPRESA: D. L. RAMOS – ME.

CNPJ: 05.146.814/0001-52.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais 12(doze) Meses, a contar de 01 de janeiro de 2026 á 31 de dezembro de 2026.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 02 – Coordenadoria De Educação Básica

Projeto/Atividade: 1024 – Manutenção Da Secretaria De Educação

Elemento De Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material De Consumo

Fonte De Recursos: 0500 – Recursos Não Vinculados De Impostos

Projeto/Atividade: 1025 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – RP

Elemento De Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material De Consumo

Fonte De Recursos: 0500 – Recursos Não Vinculados De Impostos

Projeto/Atividade: 1036 – Quota Salario Educação – QSE

Elemento De Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material De Consumo

Fonte De Recursos: 550 – Transferência o Salário – Educação

ASSINAM: JERRY CORREIA MARINHO

PREFEITO DE ASSIS BRASIL

DERLI LUIZ RAMOS

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

ASSIS BRASIL – ACRE, 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE ASSIS BRASIL

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO N° 166/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0020/PMAB/SEME/2025

PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL

CNPJ: 04.045.993/0001-79

EMPRESA: CASA DE CARNE NA ROTA DO BOI – LTDA.

CNPJ: 11.853.235/0001-42.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais 12(doze) Meses, a contar de 01 de janeiro de 2026 á 31 de dezembro de 2026.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 02 – Coordenadoria De Educação Básica

Projeto/Atividade: 1024 – Manutenção Da Secretaria De Educação

Elemento De Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material De Consumo

Fonte De Recursos: 0500 – Recursos Não Vinculados De Impostos

Projeto/Atividade: 1025 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – RP

Elemento De Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material De Consumo

Fonte De Recursos: 0500 – Recursos Não Vinculados De Impostos

Projeto/Atividade: 1036 – Quota Salario Educação – QSE

Elemento De Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material De Consumo

Fonte De Recursos: 550 – Transferência o Salário – Educação

ASSINAM: JERRY CORREIA MARINHO

PREFEITO DE ASSIS BRASIL

DYOGO HENRICH ALVES DE LIMA

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

ASSIS BRASIL – ACRE, 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE ASSIS BRASIL

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO N° 167/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0020/PMAB/SEME/2025

PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL

CNPJ: 04.045.993/0001-79

EMPRESA: C. C. CORREIA EIRELI.

CNPJ: 33.087.296/0001-89.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais 12(doze) Meses, a contar de 01 de janeiro de 2026 á 31 de dezembro de 2026.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 02 – Coordenadoria De Educação Básica

Projeto/Atividade: 1024 – Manutenção Da Secretaria De Educação

Elemento De Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material De Consumo

Fonte De Recursos: 0500 – Recursos Não Vinculados De Impostos

Projeto/Atividade: 1025 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – RP

Elemento De Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material De Consumo

Fonte De Recursos: 0500 – Recursos Não Vinculados De Impostos

Projeto/Atividade: 1036 – Quota Salario Educação – QSE

Elemento De Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material De Consumo

Fonte De Recursos: 550 – Transferência o Salário – Educação

ASSINAM: JERRY CORREIA MARINHO

PREFEITO DE ASSIS BRASIL

CARLINHO DA CONCEIÇÃO CORREIA

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

ASSIS BRASIL – ACRE, 10 DE DEZEMBRO DE 2025.